

CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2025-DUSFPAM/SEMSA sobre o pedido de exclusão da servidora, e

CONSIDERANDO os autos do Processo protocolado no SIGED sob nº 2025.01637.01412.0.010395.

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **IARA LUCIA FERNANDES GONÇALVES**, matrícula nº 148.497-4A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a contar de **2 de janeiro de 2026**, da Função Especial de Saúde, retornando ao subsídio conforme Anexo II da Tabela 1, da Lei nº 3.513, de 17 de junho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 004/2025 – CACLDS, que trata do Acompanhamento aos Conselhos Locais de Saúde de Manaus da Zona Urbana e Rural.

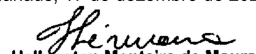
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 17 de Dezembro de 2025, **considerando:**

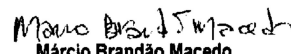
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Memorando nº 012/2025 – CACLDS** - recebido em 25 de novembro de 2025, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual encaminha o Projeto nº 004.2025 / CACLDS – “Acompanhamento aos Conselhos Locais de Saúde de Manaus zona rural e urbana”, para conhecimento e demais providências;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade,** o Projeto nº 004.2025/CACLDS, que trata do Acompanhamento aos Conselhos Locais de Saúde de Manaus da Zona Urbana e Rural.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.


Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Márcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 050/2025, de 17 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 3142/2025-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO em especial o princípio da autotutela da Administração Pública combinado com a parametrização de sistemas no âmbito do município de Manaus;

CONSIDERANDO contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consoante a instituição de Comissão de Fiscalização, nos termos do disposto no artigo 58, Inciso III, 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes a execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Documento nº 2025.18000.19207.9.314739-SIGED/SEMED**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria nº 3142/2025-SEMED/GS, no que se refere a composição dos membros mantendo os seus efeitos,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 074/2025 e seus aditivos, se houver, celebrado com a Empresa **ATTALEA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.228.791/0001-11, cujo objeto é executar para o CONTRATANTE serviços comuns de engenharia de natureza continuada para manutenção Predial e Reparação em prédios Escolares, com fornecimento de material e mão de obra, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Extrato Publicado no DOM 6180 de 21/10/2025, nos moldes desta Portaria.

II – ESTABELECER, Comissão constituída por 7 (sete) servidores, designados conforme relação abaixo, sendo 1 (um) gestor do